



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.492, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 848, de 29 de maio de 2023 ; a Portaria nº 704, de 23 de novembro de 2021; o e-mail encaminhado pela Pró-Reitora de graduação ao Gabinete da Reitoria em 21 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Carolina Malala Martins Souza, matrícula Siape nº 1615325, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil Solicitante e Proponente, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da Ufersa.

Art. 2º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica, o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 704, de 23 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA